

OFICIO Nº 04/2016/CNPdC

Assunto: solicitação de reunião de trabalho da CNPdC e desta com a SCDC.

ILMA Sr^a Renata Bittencourt
Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC

Senhora Secretaria,

A Comissão Nacional dos Pontos de Cultura é um colegiado autônomo, de caráter representativo de Pontos e Pontões de Cultura composto por representantes de 33 grupos temáticos, de 26 Estados e do Distrito Federal, formalizado conforme artigo 2, inciso VI da Instrução Normativa número 08, de 11 de maio de 2016, que regulamenta a Lei 13.018 de 22 de julho de 2014, Lei Cultura Viva Nacional

Nesse sentido, solicitamos, no mais breve espaço de tempo possível, agendamento para uma reunião presencial da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura com a SCDC, com duração mínima de 03 dias e com o objetivo de tratar dos seguintes temas:

- 1) Processo de certificação simplificada dos pontos de cultura, no qual a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura é participe, conforme explicitado no ofício 008/2015 de 30/09/2015;
- 2) Discussão e solução para o grande passivo de prestação de contas pendentes dos pontos de Cultura, considerando que mais de 90% das prestações de contas estão pendentes de análise financeira, embora já tenham tido a análise de sua execução física aprovada;
- 3) Articulação da Política Nacional de Cultura Viva no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- 4) Instrução Normativa 08/2016 PNCV;
- 5) Teias e Fóruns estaduais e nacional: liberação de uso de rendimentos e calendário de realização das ações estaduais e planejamento da Teia e Fórum Nacional;
- 6) Teias e Fóruns temáticos
- 7) Pagamento de Editais
- 8) Planejamento Estratégico da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura;
- 9) Proposta de ação da SCDC para o Programa Cultura Viva para os próximos dois anos e três meses.

Brasília, 20 de setembro de 2016



COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA